



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

DESPACHO

Considerando a necessidade de complementação dos autos, proceda-se à juntada dos documentos ora apresentados, para que passem a integrar o conjunto probatório da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2025.

Após, dê-se prosseguimento regular aos trabalhos.

Cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 31 de março de 2026.

BAIOTO - PRESIDENTE
